

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR (ART.18º, §1º, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021):

A Secretaria Municipal de Educação realizou levantamento de mercado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores do setor, resultando na composição do mapa comparativo de preços, que integra os documentos deste processo. A análise contemplou aspectos técnicos, econômicos e operacionais, com a finalidade de identificar a solução mais vantajosa para suprir a demanda de mobiliário escolar nas unidades da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE.

Foram consideradas três soluções possíveis:

1. A manutenção e recuperação do mobiliário escolar atualmente existente, o que se mostrou inviável diante do alto grau de desgaste dos itens, da baixa eficiência operacional dessa alternativa e da ausência de padronização técnica e estética, além de representar um custo elevado em relação ao benefício.
2. A contratação direta, por meio de aquisição imediata e pontual, limitada a processos licitatórios específicos para cada necessidade. Embora possível, essa alternativa apresenta desvantagens operacionais, como a morosidade dos trâmites administrativos, a fragmentação das compras, a perda de economia de escala e o risco de desabastecimento em situações emergenciais.
3. A contratação por meio de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, com aquisição futura e eventual, conforme a demanda real das unidades escolares, revelou-se a solução mais adequada do ponto de vista técnico, econômico e logístico. Essa modalidade permite à Administração garantir flexibilidade na gestão do fornecimento, padronização dos itens, planejamento orçamentário e aquisição conforme a necessidade, além de proporcionar economia de escala e ganhos de eficiência administrativa.

Dessa forma, a adoção do SRP com julgamento pelo menor preço global por lote configura-se como a alternativa mais eficiente e vantajosa, assegurando a continuidade do serviço público educacional, a conformidade com as normas legais e técnicas aplicáveis, e a correta aplicação dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VI DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

O procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

6.1. Estimativa:

Com base nas especificações, a análise de mercado foi realizada em conformidade com o procedimento administrativo de coleta de preços, proferida pela Comissão de Compras, designadas especificamente a este fim.

Nos termos do Decreto Municipal n.º 21/2023, de 06 de junho de 2023, o procedimento de coleta de preços deve obedecer a regramento específico no que tange as formalidades, meios, ordem e mecanismos de coleta, cabendo ao setor de Compras e Serviços, a observância a estes procedimentos mínimos.

Deste modo, após o procedimento de coleta de preços, originou-se o mapa de preços ou orçamento de preços (anexo ao presente estudo), apresentando-se, assim, a estimativa para o objeto, de modo que este será o parâmetro a ser seguido para fins de limite do gasto e para balizamento quando do julgamento do certame.

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	<p>Conjunto aluno tamanho 06: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do portallivros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1½") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno na cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo em cima do tampo. Altura da mesa: 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor AZUL. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNTNBR 17088:2023 e ABNTNBR8095/2015(material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794. (93)2019; acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>	Conjunto	2.000	1.144,00	2.288.000,00



02	<p>Conjunto aluno tamanho 05: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 1/2") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor verde, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo em cima do tampo. Altura da mesa: 715mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor VERDE, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x390mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor VERDE. Altura do assento ao chão 430mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNTNBR 17088/2023 e ABNTNBR8095/2015(material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019; Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>	Conjunto	2.000	1.106,33	2.212.660,00
03	<p>Conjunto aluno tamanho 03: Mesa: Laterais e travessa de sustentação do porta livros em tubo de aço 29x58mm chapa 16(parede 1,5mm), pés em tubo 38mm (parede 1 1/2") chapa 16(parede 1,5mm). Fixação do tampo em tubo 20x20 (parede 1,50mm) para reforço de sua parte superior as quais são fixadas 02 peças laterais em tubo 20x30 (parede 1,50mm) dando assim resistência à superfície do tampo. Fechamento com ponteiras e sapatas em polipropileno cor amarelo, fixadas à estrutura através de rebites de repuxo diâmetro de 4,80mm, comprimento 4.8x16mm. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Porta livros (503x304mm) em polipropileno cor cinza escuro, fixado à estrutura longitudinal através de rebites de repuxo. Tampo (600x450mm) superfície plana, em resina ABS, texturizado, 4mm de espessura, bordas laterais em alto brilho (abas que envolvem a estrutura dimensões de 45mm de altura no lado posterior do tampo com redução para 21mm na parte do contato com o usuário) com friso para maior resistência, nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior do tampo. Tampo na cor cinza claro em resina ABS com a marca do fabricante em alto-relevo em cima do tampo. Altura da mesa: 590mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno cor AMARELO, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor CINZA. Assento (400x310mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor AMARELO. Altura do assento ao chão 350mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do INMETRO para o modelo especificado no edital de acordo com a Portaria Inmetro nº 401/2020, acompanhado por declaração de que o Certificado de Conformidade do Inmetro da empresa corresponde ao projeto e especificações do conjunto solicitado no edital e atende aos requisitos da Norma ABNT 14006:2008 e Portaria Inmetro nº200/2021, com a imagem do mobiliário, emitido por OCP acompanhado do relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, com imagens do conjunto aluno para o atendimento a Portaria 200/2021. Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro; Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNTNBR 17088/2023 e ABNTNBR8095/2015(material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. ; Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em</p>	Conjunto	2.000	1.054,67	2.109.340,00



	Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019; Acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado Relatório de ensaio emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO, do esforço de tração de 12000kgf na região da solda. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.				
04	Conjunto professor em resina: Mesa: estrutura com pés em tubo de aço 1 ½" (parede 1,50mm). Laterais em tubo de aço 29x58mm (parede 1,50mm). Sustentação da base do tampo em tubo 20x20(parede 1,06mm) e fixação do tampo em tubo 30x40(parede 1,20mm). Suporte da saia em tubo de aço semi oblongo 30x60(parede 1,50mm). Fechamento com ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e rebites de repuxo 4.8x16mm. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (815x615mm) em resina ABS cor azul, 3,5mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Na parte inferior do tampo estão injetados quatro suportes de presilhas do tipo encaixe rápido por pressão no requadro da estrutura. Pannel frontal em aglomerado espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão cor cinza. Altura 760mm. Cadeira: Estrutura em tubo de aço 20,7mm, em chapa 14(1,90mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno cor azul, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e pintura em epóxi-pó, híbrida e eletrostática cor cinza. Assento (400x430mm) e encosto (396x198mm) em polipropileno, anatômicos, cor azul. Altura do assento ao chão 460mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.	Conjunto	250	1.791,33	447.832,50
05	Conjunto coletivo infantil, composto por uma mesa e seis cadeiras: Mesa: Quatro pés em tubo de aço 1 ¼ (parede 1,20mm), soldados em chapa de aço medidas 100x50x3mm. Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP estilo botinha, fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 3/4 de diâmetro e 48mm de altura. Soldagem pelo sistema MIG em todo o perímetro. Partes metálicas, com tratamento anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Tampo (1200mm diâmetro) com recortes em formato de flor, em MDF 18 mm revestido com laminado melamínico (cores: vermelho, amarelo ouro, verde ou azul marinho), acabamento da borda em PVC. No tampo são embutidas 16 buchas americanas 1/4x13 para inserção dos parafusos 1/4x1/2 fenda para fixação do tampo à estrutura. Altura 465 mm. Cadeira: Estrutura com quatro pés individuais em tubo de aço redondo de 1 ½ (parede 1,50 mm), curvado em forma de "U" invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de ¾ (parede 1,06mm). Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 ½ de diâmetro e 50mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina PP nas medidas 290x300x300mm (AxLxP) Contém no encosto da concha a marca do fabricante em alto-relevo e dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplastic. Altura do assento ao chão 270mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies	Conjunto	200	3.194,00	638.800,00



	<p>Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>				
06	<p>Conjunto coletivo refeição infantil 8 lugares, composto por uma mesa e oito cadeiras concha: Mesa com estrutura em tubo de aço, pés com barramento duplo em tubo 20x30 (parede 1,06mm) de cada lado. Entre os pés duas peças em tubo de aço quadrado 20x20 (parede 1,06mm) em forma de arco que se unem de cada lado da mesa para definir a sua estabilidade. Base de fixação do tampo em tubo 20x40 (parede 1,20mm) e travessas em tubo 15x15 (parede 1,20mm) que unidas entre si formam uma peça única. Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Acabamento com pintura em epóxi-pó. As peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos ou irregularidade de solda e rebarbas. Fechamento dos topos com quatro ponteiros plásticos injetados 20x30 com calço fixadas através de rebites 4.8x16. Protetor de pintura em resina plástica com formato de "U" dimensões 260x23x13mm na base dos pés fixados à estrutura através de encaixes e pinos. Tampo (1845x820mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x820mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no quadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 440mm. Oito cadeiras concha com estrutura confeccionada com quatro pés individuais em tubo de aço industrial secção redonda de 1 1/2 (parede 1,50 mm), curvado em forma de "U" invertido, do lado externo ao assento para proporcionar o empilhamento da cadeira. Travessas em tubo de aço industrial de 3/4 (parede 1,06 mm). Fechamento dos pés com ponteiros em resina plástica PP, estilo botinha fixadas a estrutura através de encaixe com dimensões 1 1/2 de diâmetro e 50 mm de altura. Soldagem pelo processo MIG. Pintura em epóxi-pó. Assento/encosto em forma de concha única, confeccionada em resina plástica PP nas medidas 290x300x300 mm (AxLxP). Contém no encosto da concha a marca do fabricante em alto-relevo e dois orifícios, sendo o superior denominado como pega-mão em forma oval nas medidas 80x25 mm e o inferior para ventilação, na base, com as medidas 125x55 mm. Na parte inferior do assento dotado por 4 torres injetadas no mesmo material que serve para a fixação à estrutura tubular por parafusos 5x25 mitoplast. Altura do assento ao chão 240mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>	Conjunto	100	6.175,00	617.500,00
07	<p>Conjunto tripartido composto por uma mesa e seis cadeiras: Mesa: Estrutura em tubo de aço, base dos pés tubo 30x50 (parede 1,20mm) com protetor de pintura medidas 150x34x15mm. Subidas laterais duplas em tubo 30x30 (parede 1,20mm) em forma de arco. Base de sustentação e fixação dos tampo em tubo 30x40 (parede 1,20mm), 15x15 (parede 1,20mm) e 20x40 (parede 1,20mm). Soldagem pelo processo MIG em todas as junções. Proteção da superfície com tratamento especial, anticorrosivo e pintura em epóxi-pó cor cinza. Tampo (1850x815mm) em resina ABS, alto impacto, composto por três módulos (tripartido) de 615x815mm, 4mm de espessura e abas de 50mm em toda sua extensão. Tampo encaixado na estrutura. Na parte inferior de cada tampo estão injetados quatro suportes do tipo presilhas que se encaixam por pressão no quadro da estrutura e após fixados à mesma através de parafusos autobrocantes Philips 4.2x13. Altura do tampo ao chão 760mm. Cadeiras: Estrutura em tubo de aço, pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm), colunas com barramento duplo sendo uma em forma de "I" em tubo 30x50 (parede 1,20mm) e outra em forma de arco em tubo 20x30 (parede 1,06mm). Uma travessa ligando as colunas dos pés em tubo 30x50 (parede 1,20mm). Base do assento e encosto ergonômicos em tubo 20x20 (parede 1,20mm). Soldagem das partes metálicas pelo processo MIG em todo perímetro de união, junções com superfície lisa e homogênea, sem apresentar pontos cortantes, asperezas ou escórias. Proteção da superfície com tratamento especial anticorrosivo e acabamento com tinta epóxi-pó, híbrida e eletrostática. Fechamento dos topos inferiores com ponteiros em forma de "L" 30x50 com calço dimensões 60x30 fixadas por rebites 4.8x16 com deslizadores fixados à estrutura</p>	Conjunto	200	6.650,00	1.330.000,00



	<p>através de encaixe em polipropileno 100% injetadas. Protetor de pintura com formato de "U" em resina plástica para apoio dos pés do usuário dimensões 130x34x15mm em polipropileno, fixados à estrutura através de pinos e rebites. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica, em resina PP texturizado. Encosto ergonômico (435x245mm) em resina PP, texturizado, com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Espessura do assento e encosto de 5mm. Fixado à estrutura por parafusos invisíveis mitoplastic 5x25. Altura do assento ao chão 440mm e altura do encosto ao chão 830mm. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088:2023 e ABNT NBR 8095:2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841:2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>				
08	<p>Armário alto multiuso: Estrutura em MDF 15mm revestido em melamínico branco. Fundo da parte superior em MDF 3mm e fundo da parte inferior em MDF 15mm. Parte inferior com quatro sapatas reguláveis 5/16 com suporte "U". Nove portas revestidas em melamínico textura colorido com puxadores individuais. Dimensões: 1850x1200x450mm (AxLxP). Acompanham dois baús medidos 545x500x400mm (AxLxP) em MDF 15mm revestido na parte interna em laminado BP texturizado branco e parte externa revestido em laminado de alta pressão texturizado cor laranja. Sistema de montagem do corpo por tambor de giro BIGFIX 15x11mm, parafuso de montagem rápida 34,5mm e tampas plásticas de acabamento em polietileno. Para maior resistência na montagem usamos tarugo de madeira 8x40mm (intercalado com parafusos). Na base dos baús, quatro rodízios de 75mm de altura, fixados no móvel através de parafusos auto atarraxantes. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante</p>	Unidade	50	4.715,67	235.783,50
09	<p>Armário com nove portas coloridas: Estrutura em MDF 15 mm revestido em melamínico branco. Com 9 portas revestidas em melamínico textura colorido e puxadores. Dimensões: 1270 mm (A) x 1200 mm (L) x 450 mm (P). Quatro pés em tubo de aço 1 1/4 (parede 1,20 mm), acabamento com pintura na cor cinza e ponteiros internos na cor preto. Pés soldados em chapa de aço medidas 100x50 mm fixados à base da estante por 04 parafusos atarraxantes 4,8x16. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante</p>	Unidade	50	4.176,67	208.833,50
10	<p>Estante com nove baús coloridos: Estante confeccionada em MDF de 15 mm revestido em ambos os lados de melamina na cor branca. Com a finalidade de organizar brinquedos, jogos e peças recreativas. Contendo 3 (três) prateleiras de MDF 15mm, onde são acoplados 9 baús coloridos em formato hexagonal confeccionados em resina plástica PP, medidas 390x350x245 mm (LxPxA) e 17 litros de capacidade. Acabamento das bordas das prateleiras em 3 cores de perfil PVC fixado com colagem no sistema hot-melt. Na base, fixadas por parafusos, 4 sapatas 5/16 niveladoras. Cores disponíveis dos baús: azul, vermelho, verde, amarelo e laranja. Dimensões da Estante: 1370x1280x450 mm (AxLxP). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante</p>	Unidade	50	2.972,33	148.616,50



11	<p>Longarina 3 lugares em resina: Estrutura dos pés e colunas duplas em tubo 20x40. Barra linear transversal dupla de apoio dos assentos em tubo 30x40. Base do encosto em tubo 20x20. Solda MIG. Tratamento anticorrosivo. Pintura em epóxi-pó. Assento ergonômico (415 x 410mm com abas e superfície plana em resina plástica PP. Encosto ergonômico (430x250mm) em resina plástica com curvas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango. Fixados por parafusos invisíveis Mitoplástico 5x25. Medidas: 1450x500x440mm (CxLxA). Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, atestando a resistência ao impacto IZOD da resina plástica no PP do assento e encosto da cadeira, sendo a resistência ao impacto maior que 184 J/m, 18.149 J/m² ou 18,00 kJ/m². O relatório deverá conter o Selo do Inmetro. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 // ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.</p>	Unidade	100	1.518,67	151.867,00
12	<p>Conjunto maternal, composto por uma mesa com 5 lugares e uma cadeira para monitora: Mesa: Estrutura com pés em tubo de aço 1 ½ (parede 1,50). Laterais com tubo 1 ¼ (parede 1,50) com barramento duplo. Travessa superior em tubo 1 ¼ (parede 1,50) de apoio ao tampo. Travessa horizontal em tubo de aço 1/1/4 (parede 1,50) para unir as laterais da mesa. Fechamento dos topos e sapatas com ponteiros injetadas na cor laranja, fixadas através de encaixe e rebitadas a estrutura através de rebites de repuxo de alumínio 4,8x16. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão por exposição à névoa salina. Solda deve possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes. Pintura por sistema em epóxi-pó. Tampo (1800x850mm) em MDF de 18mm de espessura revestido em laminado melamínico na cor casca de ovo (bege) com 0,8mm de espessura. Acabamento das bordas em perfil PVC em forma arredondada com raio de curvatura de 20mm na cor bege. No tampo são embutidas buchas americanas preparadas para receber os parafusos de 1/4x43mm que irão fixar o mesmo à estrutura e a base de sustentação das conchas E fixadas por parafusos 1/4x12mm. No tampo são usinados orifícios para encaixe das conchas (assento) confeccionadas em resina plástica nas dimensões de área útil (Largura 280mm x Profundidade 190mm x altura encosto de 220mm, sendo que na parte frontal apresenta saliência de raio de 40mm para melhor acomodação e conforto. Na parte posterior do encosto possui injetadas duas saliências (nervuras) para garantir maior resistência, acompanhadas de proteção estofada em material EVA e dotadas de cinto de segurança que permite a remoção para higienização. AS Bases de sustentação das conchas são em tubo de aço ¾ (parede 1,06) onde as conchas serão fixadas à mesma por rebites 4,8x16. Cores disponíveis das conchas: laranja, amarela, vermelha, rosa pink e lilás. Altura da mesa 750mm. Cadeira giratória para monitora: Estrutura constituída de plataforma e Coluna a gás, "L" base com rodízio, com regulagem de altura. O conjunto de sustentação do assento e encosto é constituído de uma estrutura em tubo de aço 20x20 em formato de "L" fixados ao mecanismo por meio de parafusos ¼ x 1 ¼ com respectivas porcas, com fechamento em ponteira plástica 20x20 com pino na mesma cor do assento/encosto. O assento e encosto são fixados à estrutura através de parafusos mitoplástico 5x25. O mecanismo por sua vez acopla ao pistão que é encaixado na base de cinco pernas com cinco rodízios. A altura máxima do assento até o chão de 425mm. Assento ergonômico (415x410mm) com abas e superfície anatômica em resina plástica (PP) texturizado. Encosto ergonômico (435x250mm) em resina plástica (PP) texturizado com curvaturas anatômicas e três orifícios de ventilação em forma de losango estilizado em ângulo. Apresentar junto à proposta de preços o Certificado de Conformidade do Sistema de Gestão de Qualidade, emitido pela Assoc. Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) cuja Certificadora esteja enquadrada no escopo para certificar o SGQ. O Certificado deverá conter o Selo do Inmetro. Certificado de Cadeia de Custódia para produtos de madeira (FSC), emitido por certificador reconhecido nacional ou internacionalmente em nome do fabricante do mobiliário para fins de comprovação das diretrizes de sustentabilidade nas contratações. Relatório de ensaio sobre corrosão e envelhecimento por exposição à névoa salina, emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO de acordo com a ABNT NBR 17088/2023 e ABNT NBR 8095/2015 (material metálico revestido e não revestido, corrosão por exposição à névoa salina e a atmosfera úmida saturada de 3504 horas, que contenha união soldada em tubo de aço industrial) avaliada conforme NBR 5841/2015 e NBR ISO 4628:2022, grau de empolamento d0 / t0 e grau de enferrujamento Ri 0. Certificado de Conformidade de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas, emitido pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) com o seu respectivo símbolo, conforme modelo de certificação 6 e PE-289, atendendo aos requisitos aplicáveis das Normas ABNT NBR ISO 4628-3:2015 / ABNT NBR 5841:2015 / ABNT NBR 17088:2023; ABNT NBR 10443:2008 / ABNT NBR 11003:2009 Versão Corrigida:2010 / ABNT NBR 14847:2002; ABNT NBR 14951-1:2018 / ABNT NBR 15156:2015 / ABNT NBR 15158:2016 / ABNT NBR 15185:2004 / ASTM D 523:2018; ABNT NBR 8095:2015 / ABNT NBR 8096:1983 / ASTM D 7091:2020 / ASTM D 3363:2020 / ASTM D 3359:2017; ABNT NBR 10545:2014 e</p>	Conjunto	30	4.699,00	140.970,00



	ASTM D 2794: (93)2019, acompanhado dos relatórios de ensaio das Normas citadas no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.				
13	Cama empilhável: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de 02 (duas) cabeceiras inteiriças e 02 (dois) pés de apoio articulável para evitar o envergamento e viabilizar e empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção, nas cores variadas. Os pés articuláveis, seguem o mesmo design das cabeceiras e estão localizados na parte central com funcionamento em ângulo de 90° (noventa) graus, o sistema de fixação não permite a remoção da mesma para maior segurança, cabeceiras e pés, dotados de ponteiros de borracha (para que a cama não deslize). Cabeceiras com a marca em alto-relevo. Sistema de fixação entre cabeceira/tela, através de parafusos ou presilhas. As suas laterais compõem-se com dois 02 (dois) tubos em aço ou alumínio. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, antitranspirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, comprimento: 155cm, tolerância +/- 5%, largura: 60cm, tolerância de +/- 5% e altura: 10cm, tolerância de +/- 5%. Produto certificado conforme as normas ABNT NBR NM 300 – 3:2011. Enviar junto a proposta de preços, relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, do impacto IZOD, em material polimérico das cabeceiras e pés de apoio articulável da caminha empilhável, com resistência média ao impacto, igual ou maior que 99J/m, em nome da marca cotada na proposta. Todo conjunto deve ser seguro, especialmente nos critérios de segurança nenhum dispositivo de fixação que possa ser removido voluntariamente ou involuntariamente, resultado em risco à segurança da criança. Acompanhado do relatório de ensaio citada no certificado. Poderá ser solicitado, ao declarado vencedor, 1 (uma) amostra dos itens de acordo com as especificações do edital, conforme a unidade gestora competente. O prazo máximo para entrega das amostras será de 2 dias úteis. As amostras não atendendo as especificações ou o não cumprimento do prazo estabelecido acarretará a desclassificação do licitante.	Unidade	200	750,67	150.134,00
VALORES TOTAIS					R\$ 10.680.337,00

O custo Global estimado para a contratação é de **R\$ 10.680.337,00 (dez milhões seiscentos e oitenta mil trezentos e trinta e sete reais)**, conforme relatório emitido pelo setor compras do Município.

6.2. Justificativa para adoção do Registro de Preços:

O modelo de registro de preços foi escolhido por proporcionar flexibilidade, visto que as quantidades necessárias dos itens acima descritos podem variar ao longo do tempo. A modalidade de registro permite ajustes conforme a demanda, atendendo ao disposto no do Decreto Municipal.

A opção pela contratação por meio de registro de preços busca eficiência financeira, otimizando recursos públicos. Além disso, a transparência é assegurada, promovendo a conformidade com as normativas legais vigentes, contribuindo para uma gestão pública responsável e alinhada com o interesse público.

Em resumo, a descrição da necessidade da contratação destaca a importância estratégica dessa ação para atender às demandas da secretaria municipal de Educação, promovendo eficiência, transparência e garantindo o fornecimento contínuo dos itens de materiais permanentes.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART.18º, §1º, INCISO VII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021), conforme informações gerais a serem seguidas quanto ao procedimento:

A solução adotada contempla a contratação, via Sistema de Registro de Preços, de mobiliário escolar padronizado, visando atender de forma futura e eventual às necessidades das escolas da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE. A aquisição abrange conjuntos escolares para alunos e professores, mobiliários para refeitórios e salas de apoio, estantes, armários, camas infantis, longarinas e demais equipamentos descritos no Termo de Referência, conforme as normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentos técnicos aplicáveis.

7. Descrição Geral da Solução

A proposta consiste na padronização e no fornecimento gradual de mobiliário escolar, com especificações técnicas precisas, que garantam conforto, ergonomia, resistência e segurança aos usuários. O modelo adotado permite a reposição contínua e o atendimento de novas demandas mediante planejamento e disponibilidade orçamentária, com aquisição conforme a necessidade real de cada unidade educacional, sem comprometer a agilidade e a eficiência da gestão pública.

8. Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

Os produtos fornecidos deverão apresentar robustez e durabilidade compatíveis com o uso contínuo em ambiente escolar. Embora não se preveja manutenção contínua no contrato, o fornecedor deverá oferecer suporte técnico para esclarecimentos e atendimento de eventuais defeitos de fabricação. Em caso de

vícios ou falhas de conformidade, a responsabilidade pela substituição dos itens será integralmente do contratado, sem ônus para a Administração.

9. Procedimentos para Manutenção

Havendo necessidade de substituição de peças com defeito de fabricação ou má execução, o contratado deverá providenciar a substituição dos itens defeituosos no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a notificação, sem prejuízo das demais sanções administrativas cabíveis. Os produtos entregues deverão possuir garantia legal contra defeitos, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

10. Logística de Entrega e Condições de Instalação

A entrega dos itens deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos após a emissão da ordem de fornecimento, nos endereços indicados pela Secretaria Municipal de Educação. A instalação, quando exigida, será de responsabilidade do fornecedor, devendo os móveis ser entregues montados ou acompanhados de manuais de montagem e instruções claras. O transporte e a descarga deverão ocorrer sem ônus adicional à Administração.

11. Conformidade e Responsabilidades

Todos os itens devem estar em conformidade com as normas técnicas de fabricação e segurança, com a devida certificação do INMETRO, relatórios de ensaio e certificados exigidos. O contratado será inteiramente responsável pela qualidade dos materiais entregues, respondendo por eventuais defeitos, omissões ou descumprimentos das obrigações contratuais.

12. Alinhamento com o Interesse Público

A solução está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, segurança e continuidade do serviço público. O fornecimento de mobiliário adequado impacta diretamente na qualidade da educação, no bem-estar dos alunos e professores, e na valorização dos espaços escolares, contribuindo para o alcance das metas do Plano Nacional de Educação e das diretrizes municipais.

6.1. Diagnóstico da Necessidade



A análise identificou a precariedade do mobiliário atual, o aumento de matrículas e a necessidade de expansão da rede, o que exige pronta resposta por parte da Administração.

6.2. Definição de Requisitos Técnicos

As exigências foram definidas com base em normas técnicas nacionais e internacionais, visando segurança, ergonomia, resistência e compatibilidade com o ambiente escolar.

6.3. Elaboração de Termo de Referência

O Termo de Referência detalha os itens a serem adquiridos, as especificações técnicas, os critérios de julgamento e os requisitos obrigatórios, inclusive certificações e laudos.

6.4. Cotação e Pesquisa de Mercado

Foram consultados diversos fornecedores especializados, resultando em mapa comparativo de preços e marcas, o que permitiu estabelecer o preço estimado com base em dados reais de mercado.

6.5. Avaliação de Propostas

Será adotado o critério de menor preço global por lote, priorizando fornecedores que apresentem produtos com certificações exigidas e que comprovem capacidade técnica e operacional.

6.6. Homologação e Adjudicação

Encerrada a fase competitiva, o processo seguirá para homologação e adjudicação, com posterior assinatura da ata de registro de preços e formalização do instrumento contratual.

6.7. Contratação e Fiscalização

A execução contratual será fiscalizada por servidor designado, que acompanhará as entregas, conferência dos itens, cumprimento dos prazos e condições estabelecidas.

6.8. Comunicação e Transparência



Todas as fases do processo serão documentadas e publicadas em meio oficial, garantindo transparência, controle social e observância aos princípios da publicidade e da legalidade.

Essa solução, portanto, atende integralmente aos requisitos legais, operacionais e de interesse público, possibilitando uma resposta eficiente, contínua e planejada às necessidades da educação municipal.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (ART.18º, §1º, INCISO VIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

A presente contratação será realizada em lote único, considerando a natureza padronizada dos itens que compõem o mobiliário escolar destinado às unidades da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE. A uniformidade técnica dos materiais, as exigências de compatibilidade entre os componentes e a necessidade de garantia de identidade visual, funcionalidade e durabilidade dos produtos impedem o fracionamento do objeto sem prejuízo à padronização e à eficiência do fornecimento.

Ademais, a aquisição contempla itens interdependentes em seu uso e finalidade, cuja separação comprometeria a integridade da solução proposta e poderia gerar entraves operacionais, dificuldades logísticas e aumento de custos para a Administração, contrariando o princípio da economicidade.

Dessa forma, o parcelamento da contratação, bem como a divisão de cotas destinadas exclusivamente a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revela-se inviável, uma vez que comprometeria a uniformidade e a eficiência da execução contratual. Ressalte-se que a escolha por lote único encontra respaldo no art. 18, §1º, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, e está devidamente justificada com base em critérios técnicos, econômicos e operacionais.

Portanto, a opção por não parcelar o objeto da contratação visa preservar a padronização exigida, garantir a qualidade da solução adotada e assegurar a adequada execução do fornecimento, em conformidade com o interesse público e a legislação vigente.

9. DEMONSTRATIVO DOS OBJETIVOS ALMEJADOS EM TERMOS DE EFICIÊNCIA E OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS NO CONTEXTO DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO. (ART.18º, §1º, INCISO IX DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021)

A contratação do mobiliário escolar por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP) busca alcançar os seguintes objetivos em termos de eficiência e otimização dos recursos públicos:

- 1. Redução de Custos e Economia de Escala:** A centralização das aquisições permite negociar preços mais vantajosos devido ao aumento do volume contratado, resultando em economia significativa para a Administração Pública.
- 2. Flexibilidade e Agilidade nas Aquisições:** O SRP possibilita que as compras sejam realizadas conforme a demanda real das unidades escolares, evitando estoques desnecessários e permitindo respostas rápidas às necessidades emergentes, o que contribui para a eficiência operacional.
- 3. Padronização e Qualidade dos Produtos:** A adoção de especificações técnicas uniformes assegura que todos os itens adquiridos atendam aos padrões de qualidade e ergonomia estabelecidos, promovendo ambientes escolares adequados e seguros para alunos e professores.
- 4. Redução de Processos Licitatórios:** Ao utilizar o SRP, diminui-se a necessidade de realizar múltiplas licitações para itens semelhantes, economizando tempo e recursos administrativos, além de reduzir a burocracia envolvida nos processos de contratação.
- 5. Aumento da Competitividade e Transparência:** A ampla divulgação e a possibilidade de participação de diversos fornecedores no SRP fomentam a competitividade, assegurando melhores condições de preço e qualidade, além de promoverem maior transparência nos processos de aquisição.

6. Melhoria na Gestão Orçamentária: A previsibilidade proporcionada pelo SRP facilita o planejamento financeiro, permitindo que a Administração aloque recursos de forma mais eficiente e alinhada às prioridades educacionais.

7. Sustentabilidade e Responsabilidade Social: A contratação de mobiliário que atende a critérios ergonômicos e de qualidade contribui para a criação de ambientes escolares mais saudáveis e propícios ao aprendizado, refletindo o compromisso da Administração com o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

Ao implementar essa solução, a Administração Pública visa não apenas a otimização dos recursos financeiros, mas também a promoção de um ambiente educacional de qualidade, alinhado aos princípios de eficiência, economicidade e efetividade na gestão pública.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL (ART.18º, §1º, INCISO X DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

As providências adotadas pela Administração serão as de acompanhamento, gestão e fiscalização das eventuais contratações decorrentes do presente processo licitatório.

A Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará, dispõe de normativa disciplinar as quais apresentam os direcionamentos da competência e atividades as quais devem ser exercidas pelos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, bem como, regulamenta tais atribuições.

Prefeitura Municipal de Tianguá-Ceará também promove atividades e ações no sentido de capacitar ou atualizar os servidores envolvidos no processo, de modo a propiciar mais qualificação desses servidores e minoração dos riscos envoltos a relação contratual.

O monitoramento contínuo da execução contratual será uma prática adotada, com revisões periódicas para avaliação do atendimento aos objetivos propostos, identificação de eventuais ajustes necessários e assegurando a conformidade com as especificações estabelecidas no contrato. Este compromisso com a constante avaliação busca adaptar o contrato às necessidades dinâmicas da comunidade, assegurando que os serviços permaneçam relevantes e eficazes ao longo do tempo.

A garantia da qualidade dos produtos ofertados e a satisfação dos usuários serão prioridades, com a administração implementando ações corretivas e preventivas sempre que necessário. A participação ativa da comunidade e a disponibilidade de canais de feedback serão consideradas para aprimorar continuamente a qualidade dos itens disponibilizados, demonstrando um compromisso com a excelência e a busca por serviços de educação que atendam às expectativas e necessidades da população de Tianguá.

11.CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (ART.18º, §1º, INCISO XI).

No contexto da aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE, identificam-se as seguintes contratações correlatas e interdependentes:

- 1. Aquisição de Equipamentos de Tecnologia Educacional:** A implementação de novos mobiliários pode requerer a compra de equipamentos tecnológicos, como computadores e projetores, para integrar e modernizar as salas de aula.
- 2. Serviços de Infraestrutura e Adequação de Espaços:** A instalação do novo mobiliário pode demandar adaptações físicas nas unidades escolares, como reformas estruturais ou melhorias na rede elétrica, para acomodar adequadamente os novos equipamentos.
- 3. Contratação de Serviços de Transporte e Logística:** Para a distribuição eficiente do mobiliário às diversas escolas, pode ser necessária a contratação de serviços logísticos especializados.

A análise dessas contratações correlatas e interdependentes é essencial para assegurar a compatibilidade entre os cronogramas de execução, os quantitativos demandados e as especificações técnicas, garantindo a eficiência e a eficácia na implementação do novo mobiliário escolar.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, BEM COMO LOGÍSTICA REVERSA PARA DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL (ART.18º, §1º, INCISO XII).

A aquisição de mobiliário escolar para a Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE pode gerar impactos ambientais em diversas etapas de seu ciclo de vida, desde a extração de matérias-primas até o descarte final. Para minimizar tais impactos, serão adotadas as seguintes medidas mitigadoras:

- 1. Seleção de Materiais Sustentáveis:** Priorizar mobiliários fabricados com materiais recicláveis e/ou de fontes renováveis, como madeira certificada e metais reciclados. Essa prática contribui para a redução da exploração de recursos naturais e promove a sustentabilidade na cadeia produtiva.
- 2. Eficiência Energética na Produção:** Optar por fornecedores que adotem processos produtivos com baixo consumo de energia e emissões reduzidas de poluentes. A eficiência energética na fabricação dos móveis diminui a pegada de carbono associada ao produto final.
- 3. Durabilidade e Ergonomia:** Escolher mobiliários que atendam a normas técnicas de resistência e ergonomia, garantindo maior vida útil e conforto aos usuários. Produtos duráveis reduzem a necessidade de reposição frequente, minimizando a geração de resíduos.
- 4. Logística Reversa:** Implementar um sistema de logística reversa para o recolhimento e destinação adequada dos mobiliários ao término de sua vida útil. Isso inclui a reutilização, reciclagem ou descarte ambientalmente correto dos materiais, conforme preconiza a Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 5. Certificações Ambientais:** Exigir que os produtos possuam certificações reconhecidas, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) para madeira, atestando a origem sustentável dos materiais utilizados.



6. Educação Ambiental: Promover ações educativas junto à comunidade escolar sobre a importância da conservação dos mobiliários e práticas de consumo responsável, incentivando a conscientização ambiental.

Ao adotar essas medidas, a Administração Pública busca não apenas atender às necessidades educacionais, mas também promover práticas sustentáveis que contribuam para a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (ART.18º, §1º, INCISO XIII DA LEI FEDERAL N.º 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021).

Após a análise detalhada das necessidades da Rede Municipal de Ensino de Tianguá-CE, das especificações técnicas exigidas, da viabilidade econômica e operacional da solução proposta, bem como das alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação do mobiliário escolar, por meio do Sistema de Registro de Preços, revela-se plenamente adequada para o atendimento da demanda identificada.

A solução atende de forma eficaz aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e sustentabilidade, assegurando maior flexibilidade administrativa, planejamento orçamentário e qualidade no fornecimento. Permite ainda a pronta reposição de mobiliários desgastados, o atendimento à expansão da rede escolar e a melhoria da infraestrutura educacional, com impacto direto na qualidade do ambiente de ensino e nas condições de trabalho dos profissionais da educação.

Dessa forma, a contratação ora proposta encontra-se plenamente justificada e alinhada ao interesse público, sendo o meio mais eficiente, viável e vantajoso para suprir as necessidades da Administração e promover a continuidade e aprimoramento dos serviços públicos educacionais prestados no município.

14. JUSTIFICATIVAS:

a) justificativa quanto ao fornecimento contínuo:

A **aquisição contínua de materiais permanentes** é essencial para o sucesso das atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias do Município de Tianguá-CE. Garantir a disponibilidade desses itens é fundamental para manter o alto padrão de desempenho das atividades laborais dos órgãos municipais, além de prevenir eventuais problemas operacionais e financeiros que possam surgir com interrupções no fornecimento.

Primeiramente, a **disponibilidade constante** de materiais permanentes, como equipamentos de escritório, mobiliário, e produtos específicos para as necessidades de cada secretaria, é crucial para a execução eficiente dos serviços públicos. A ausência desses itens comprometeria diretamente o desempenho das secretarias, afetando o atendimento à população e a continuidade dos serviços administrativos e operacionais.

Além disso, a **interrupção no fornecimento** de materiais pode gerar falhas operacionais, resultando em atrasos nas atividades diárias, que impactam negativamente a prestação de serviços. Esses atrasos podem, inclusive, causar **custos adicionais** decorrentes de soluções emergenciais, prejudicando a eficiência financeira do Município.

A **manutenção adequada** de equipamentos e materiais permanentes também é fundamental para garantir o cumprimento das normativas vigentes. Equipamentos desatualizados ou em falta podem comprometer o funcionamento dos órgãos e a conformidade com as exigências legais, impactando negativamente a gestão pública e a prestação de serviços essenciais à população.

Além dos benefícios operacionais, o **fornecimento contínuo** desses materiais contribui para uma **gestão orçamentária mais eficiente**. Com uma programação de aquisições bem definida, é possível planejar o uso dos recursos públicos de maneira eficaz, evitando gastos desnecessários com compras emergenciais ou imprevistas.

Portanto, assegurar a aquisição contínua de **materiais permanentes** é essencial para que as secretarias municipais operem de maneira eficiente, mantendo o bom funcionamento

das atividades administrativas e operacionais. Essa continuidade não apenas garante a qualidade dos serviços prestados, mas também fortalece a **gestão pública**, contribuindo para o atendimento adequado das necessidades da população e a **estabilidade dos processos internos**.

b) justificativa quanto a adoção de critérios e práticas de sustentabilidade nas contratações públicas.

Os critérios de sustentabilidade estão intrínsecos à especificação dos materiais como requisitos técnicos, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do Parágrafo Único, do Art 6º, Inciso XIII e do Art. 20 da Lei 14.133/21, uma vez que as especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado atendendo as normas dos órgãos de fiscalização.

c) Justificativa quanto a indicação de marcas ou modelo

Para o presente objeto não foi feita a indicação de marcas específicas, haja vista não se tratar de procedimento o qual decorre de padronização prévia, de pré-qualificação específica ou de marcas pré-aprovadas pela Administração.

d) justificativa quanto a subcontratação

Não será admitida a subcontratação do objeto, haja vista que, considerando a natureza sintética do objeto, não haverá ganho para o presente objeto em relação a eventual subcontratação, sobretudo, pela necessidade de fornecimento constante, conforme demanda, o qual deverá se dar de forma direta aos órgãos interessados, garantindo um melhor acompanhamento do objeto por parte da Administração e, por conseguinte, maior eficiência na contratação.

Entende-se que a subcontratação se mostra cabível quando o objeto a ser licitado requer execução complexa, de modo que alguma fase/etapa exija a participação de terceiros no fornecimento, haja vista os princípios da especialização e da concentração das atividades, o que não é o caso. Por esse motivo, fica vedada a subcontratação do objeto, ainda que parcial.



A presente vedação encontra fundamento no §2º do art. 122 da Lei Federal n.º 14.133/21, qual seja:

Art. 122.

§ 2º Regulamento ou edital de licitação poderão vedar, restringir ou estabelecer condições para a subcontratação.

§ 3º Será vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

Neste sentido, considerando a faculdade legal e a justificativa acima apresentada, entendemos que a subcontratação em questão não é viável e se torna uma boa opção para a administração.

e) justificativa quanto a vedação de participação de consórcio

Justifica-se a vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio, haja vista a plausibilidade da ampliação da competitividade, sobretudo, mediante a possibilidade de participação de empresas de pequeno e médio porte, especialmente pelo objeto tratar-se de aquisição, ou seja, de objeto divisível, onde a pluralidade de empresas pode ser facilmente utilizadas sem que haja a soma de capacidades para o mesmo fim.



Outro ponto quanto a não complexidade do objeto, reforça-se pelas exigências técnicas postuladas no projeto básico/termo de referência e, por conseguinte, neste edital, as quais limitaram, tão somente, as disposições constantes da Lei, condições estas suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais.

Ademais, entende-se que a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital, o que não é o caso.

Em outra vertente, com a atual definição postulada, a Administração visa aumentar o universo de possíveis competidores, bem como, a plena satisfação de suas necessidades prospectadas.

f) justificativa quanto a adoção do SRP:

A utilização do Sistema de Registro de Preços - SRP para o presente objeto é viável haja vista as características genéricas do objeto, as quais são produtos de demandas constantes pelos mais diversos Órgãos participantes do objeto, nos termos do Decreto Municipal Federal.

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - Quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - Quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;



III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - Quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - Quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Conforme se comprova pela consolidação de demandas decorrentes do procedimento de intenção de registro de preços realizada pela Órgão Gerenciador, embora haja as demandas das quantidades solicitadas por cada órgão participante no procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP, essas são variáveis a definidas de acordo com a necessidade de consumo que surge ao longo do exercício, logo, não havendo nesse momento, exatidão no quantitativo a ser efetivamente contratado.

Deste modo, considerando a manifestação dos mais diversos órgãos os quais quantificaram suas necessidades em sede de Intenção de Registro de Preços – IRP, ó SRP se faz necessário, haja vista ser um bem de consumo necessário a vida humana.

Por sua vez, considerando a natureza genérica do objeto e variação de consumo ao longo do período demandado na IRP, haverá entregas parceladas, conforme necessidades da unidade gestora.

As compras parceladas ou progressivas são eficazes a Administração Pública, posto que não necessidade formação de estoque por parte da Administração, além de evitar o ônus com a vigilância e a redução do risco de perda do objeto pela validade em eventual armazenamento.



Quanto ao prazo, há a possibilidade de utilização de instrumento, qual seja a ata de registro de preços, a qual garantirá a permanência fixa pelo período de 01 (um) ano, podendo, ainda, ser prorrogado por mais 01 (um) ano, nos seguintes termos:

LEI N.º 14.133/21

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

RILC

Art. 22. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso.

O SRP, segundo Marçal Justen Filho, "apresenta diversas virtudes, propiciando a redução de formalidades e a obtenção de ganhos econômicos para a Administração Pública". Tal o é que, diante de situação que se amolde às hipóteses previstas no art. 3º do Regulamento, a adoção do Sistema de Registro de Preços constitui-se em verdadeira obrigação para o gestor, devendo apresentar justificativa em caso de não adoção.

Ademais, a utilização do SRP também se demonstra vantajosa pela natural centralização de demandas, sobretudo pela realização e procedimento de intenção de registro de preços, onde, há a consolidação de toda a estimativa para o objeto pelos mais diversos órgãos participantes, culminando, assim, na redução de procedimentos licitatórios distintos, o que propicia o princípio da eficiência, os quais podem gerar riscos de preços mais

elevados e, ainda, possibilita a economia de escada quando do certame, posto que as propostas dos fornecedores serão elaboradas de acordo com a previsão total estipulada, ampliando o princípio da economicidade.

A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) é uma estratégia que amplifica significativamente a competitividade no âmbito das licitações públicas, permitindo uma maior inclusão de pequenas e médias empresas. Essa inclusão se torna particularmente relevante quando se considera a possibilidade de parcelamento das compras, obras e serviços, viabilizando a participação dessas empresas em processos que, de outra forma, poderiam ser inacessíveis. Bittencourt (2003, p. 48) enfatiza que "a adoção do SRP assegura, com absoluta certeza, uma economia expressiva, além de proporcionar agilidade e segurança, atendendo plenamente ao princípio da eficiência, que recentemente foi elevado a princípio constitucional da Administração Pública."

Ademais, um aspecto crucial a ser destacado é que a utilização do SRP não impõe à Administração a necessidade de um orçamento prévio. A garantia do preço permanece fixada durante todo o período de vigência da ata, e a contratação específica só se concretiza quando há uma real necessidade, o que confere uma flexibilidade adicional à gestão pública.

Em suma, a utilização do Sistema de Registro de Preços se demonstra não apenas viável, mas também altamente vantajosa para o objeto em questão, oferecendo uma solução que alinha economia, eficiência e inclusão no processo licitatório.

unidades da rede municipal de ensino, promovendo adequação e conforto aos ambientes escolares, com vistas à melhoria da infraestrutura educacional. A solução contempla a aquisição de diversos itens conforme especificações técnicas rigorosas, exigindo qualidade certificada e alinhamento com normas do INMETRO e ABNT.



2. Tabela de Riscos da Contratação

Nº	Fase da Contratação	Tipo de Risco	Identificação do Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas de Mitigação	Plano de Contingência	Responsável
1	Planejamento da Contratação	Técnico	Estimativa inadequada de itens e quantidades de mobiliário a serem adquiridos	3	4	12	Levantamento prévio das necessidades por unidade escolar; validação com diretores e setor de infraestrutura	Ajuste da Ata de Registro de Preços mediante novo levantamento técnico	Comissão de Planejamento
2	Seleção do Fornecedor	Legal/Regulatório	Apresentação de documentos falsos ou certificados vencidos/inválidos por licitante	2	5	10	Conferência rigorosa de todos os certificados exigidos (INMETRO, ABNT, ISO) por equipe técnica e jurídica	Desclassificação do licitante; convocação do próximo classificado	Comissão de Licitação
3	Seleção do Fornecedor	Técnico/Qualidade	Produto ofertado não atende às exigências técnicas especificadas no edital	3	5	15	Exigência de amostras físicas obrigatórias antes da adjudicação	Substituição do fornecedor conforme a ata de registro de preços	Comissão Técnica Avaliadora
4	Execução do Contrato	Logístico/Operacional	Atraso na entrega dos produtos pela empresa contratada	4	4	16	Definição de prazos claros em edital e contrato, previsão de penalidades por descumprimento	Aplicação de multa contratual e acionamento da garantia	Fiscal de Contrato